



PARECER Nº 056-1.2026/SAJ/RRV

Objeto: Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2026
Assunto: Declara de utilidade pública a Associação Comunitária e Filantrópica RJC de Equoterapia e Lazer.
Autor/Interessado: Vereador Juex Almeida
Ementa: *Projeto de Lei. Art. 30, I, CF. Art. 40, LOM. Inclusão de documentos. Possibilidade.*

I. RELATÓRIO

1. Após a inclusão da documentação de fls. 28/58, o projeto foi encaminhado para este órgão de consultoria para avaliação de seus pressupostos jurídicos.

II. CONCLUSÃO

2. O projeto não apresenta necessidade de correções, pelo que não temos apontamentos ou sugestões a apresentar.

3. Cumpre salientar que não cabe a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, tendo este parecer caráter meramente orientativo.

4. Por tudo exposto, julgamos que não há impedimento para tramitação e o projeto está apto a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.

5. A propositura deverá ser submetida às Comissões de a) Constituição e Justiça e b) Educação, Cultura e Esporte.

6. Para sua aprovação, a propositura em análise está sujeita a turno único de discussão e votação, necessitando do voto favorável da maioria simples dos Vereadores presentes, nos termos do artigo 142, inciso I, do Regimento Interno.





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FLS.

204

7. Este parecer é opinativo e não vinculante.
8. À Secretaria Legislativa, para prosseguimento.

Jacareí, 10 de março de 2026

RENATA RAMOS VIEIRA

CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO

OAB/SP Nº 235.902

Acolha, por seus
próprios fundamentos.

Wagner Tadeu Baccaro Marques
~~Consultor Jurídico~~
OAB/SP 164.303



jacarei.sp.leg.br

Palácio da Liberdade
Praça dos Três Poderes, 74, Centro, Jacareí – SP
wagner.baccaro@jacarei.sp.leg.br (12) 3955.2200